



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 061/2014, de 30 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251 da Lei nº 347/94, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA.

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (U F M) para o exercício de 2014, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (I N P C) dos últimos 12 (doze) meses (01.01.2014 a 31.12.2014), e que exprime 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), passando conforme abaixo discriminado:

$$\text{UFM/2013} = \text{R\$ } 46,55 \times 5,52\% = \text{R\$ } 2,57$$

$$\text{UFM/2014} = \text{R\$ } 46,55 + \text{R\$ } 2,57 = \text{R\$ } 49,12$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 30 de outubro de 2014.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal